

DATA DA LEITURA:		23/02/2026			ORGÃO:		MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE						
CODIGO		ID.15674			VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO		ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 - FMS			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - FMS						
ABERTURA		27/02/2026			OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA		09:00			VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		30 Dias						
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO		10 Dias						
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO 02 HORAS						
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		www.licitanet.com.br						
LEITURA POR:		TALITA PENA			MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H P F		
1.4.	CONTRATO SOCIAL	X			4.2.1.	AFE COMUM LABORATORIO				X			
1.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			4.2.1.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				X			
1.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO							
2.1.	CNPJ. Cod: 6	X			4.15.	AMOSTRAS			VENCEDOR	X			
2.3.	FGTS	X			4.2.3	BOAS PRATICAS DE FABRI.				X			
2.2.	INSS	X			4.2.4.	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				X			
2.2.	CERT. FEDERAL	X			5.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			X				
2.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM							
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO							
2.6.	CERT. MUNICIPAL	X			TR 8.27.	REGISTRO DE MEDICAMENTO				X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL							
2.5.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()							
2.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()							
2.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()							
	MTE – INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF							
3.2. - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DIGITOS				
3.2.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO							
3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:			75%				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1						X	
4.2.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA							
TR 8.27.	AFE COMUM - ANVISA	X			7.9.	EXEQUIBILIDADE			PODERÁ				
TR 8.27.	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO PMI NA PROPOSTA			PROPOSTA				
TR 8.27.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
TR 8.27.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO							
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE						X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
4.2.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.2. Valor unitário e total do item;								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			5.3. Marca;								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			5.4. Fabricante;								
					5.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.								
					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:								
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.								
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:								
X	DOC. FARMACÊUTICO	X			6.23.5 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8.12.10s documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.								
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES					H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
7.1.1 - CONSULTA	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.							
4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE							
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.7./8.8./8.9.	CARTA CREDENCIAMENTO							
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL				X			
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA				X			
	CERTIDÃO DO CNJ												
	CERTIDÃO DO TCU												
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					7.7.1 conter vícios insanáveis; 7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico; 7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.							
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
	IDONEIDADE FINANCEIRA					3.5. Para os itens 4, 7, 8, 9, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.//// 3.6 Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, cujo valor estimado de contratação seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (Lei Municipal nº 1.200, de 11 de agosto de 2023). Dessa forma, os itens 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87, é cota reservada dos itens 1, 2, 3, 5, 6, 11, 12, 13, 15, 30, 51 e 68, respectivamente, conforme planilha de itens deste edital: Anexo III – 25% da principal.							
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X											
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE	X				RECEB. NOME:			EM:				